



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4449/2021

Data 18.05.2021

Súmula. Concede Licença Especial a servidora Municipal e dá outras providências.

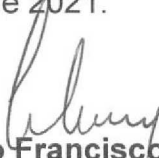
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Ines Tilton** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, na matrícula nº1242-4/1, referente ao período aquisitivo de 22/05/2005 a 21/05/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de maio de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

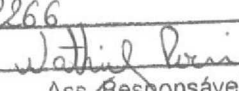
PUBLICADO EM

19 - Maio - 2021

Jornal Diário Oficial - IMP

Página 347

Edição 2266


Ass. Responsável